



PORTARIA n. 87, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária especial e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:


CONCEDER aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais a servidora **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS DEMBINSKI**, matrícula n. 3020-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, com redação dada pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 12, inciso III da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002 (Processo n. 2019.04.01048P).

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de outubro de 2019.

PARANHOS-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.



DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal



DERCIA ACOSTA DOS SANTOS
Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR